



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato de Dispensa de Licitação n.º 073/2020

Senhora Diretora Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência n.º 140/2020 (0469893), do Despacho DGCL (0540322) e do Estudo DIOR (0530464) com a comprovação da existência de disponibilidade orçamentária, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-99 - Fonte 10.1, bem como demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, submeto à ratificação superior por V. Exa. a contratação direta da empresa Microempreendedora Individual Rosane Lucas de Oliveira 06315938612, para prestação de serviço de tradução/interpretação da língua portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e vice-versa, na modalidade falada, nas formas simultânea ou consecutiva para eventos realizados pela Procuradoria-Geral de Justiça, dentro do Estado de Minas Gerais, até a data de 31 de dezembro de 2020, com cessão de uso de imagem por tempo indeterminado, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Heleno Rosa Portes
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 03/11/2020, às 16:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 03/11/2020, às 17:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 03/11/2020, às 17:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0571029** e o código CRC **1998FCEA**.